



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2917 DE 01 DE JULHO DE 2013



*"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva **ELISANGELA CERENCOVICH MONTEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo de **ENFERMEIRO**, e dá outras providências".*

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora **ELISANGELA CERENCOVICH MONTEIRO OLIVEIRA**, Matrícula nº 3535, para gozo de 08 (oito) meses a partir do dia 01/07/2013 retornando as suas atividades na data de 28/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício
Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/07/2013

